



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

**PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 92/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento de Obras Contra as Secas - DNOCS

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

**b) UG SIAFI**

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**3. OBJETO:**

3º Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 92/2019 e adequação do Cronograma Desembolso.

Obras de infraestrutura (perfuração/instalação de poços), aquisição de tubos, reservatórios de água e de equipamentos.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Perfuração e instalação de poços profundos;
- Aquisição de equipamentos;
- Aquisição de tubos e reservatórios.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Em decorrência de secas prolongadas no semiárido da Bahia, torna-se necessário a perfuração e instalação de poços profundos para consumo, com o objetivo de melhorar as condições de abastecimento e qualidade de vida. Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e açudes.

Por fim, munir aquele público de ferramentas/equipamentos que proporcionem meios tecnológicos avançados para o bom desenvolvimento de suas atividades, e consequente evolução econômico-financeira.

As obras/serviços a serem executados significarão um incremento importante às economias locais, bem como maior qualidade de vida à população.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( x ) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.51	1.500.000,00
			44.90.52	1.500.000,00
			44.90.30	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000.000,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Perfuração e instalação de poços profundos	Unid.	30	50.000,00	1.500.000,00	31/12/2019	31/12/2023
<b>Produto</b>	<b>Perfuração e instalação de poços profundos</b>	<b>Unid.</b>	<b>30</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
Meta 2	Aquisição de tratores com implementos	Unid.	10	150.000,00	1.500.000,00	31/12/2019	31/12/2023
<b>Produto</b>	<b>Aquisição de tratores com implementos</b>	<b>Unid.</b>	<b>10</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
Meta 3	Aquisição de tubos e reservatórios	Unid.	800 caixas de 5 mil L / 600 m tubos	N/A	2.000.000,00	31/12/2019	31/12/2023
<b>Produto</b>	<b>Aquisição de tubos e reservatórios</b>	<b>Unid.</b>	<b>800 caixas de 5 mil L / 600 m tubos</b>	<b>N/A</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2020	2.402.718,58
JULHO/2020	168.544,00
SETEMBRO/2020	623.350,40
NOVEMBRO/2020	356.804,75

DEZEMBRO/2020	11.000,00
ABRIL/2021	330.284,11
AGOSTO/2021	150.438,93
NOVEMBRO/2021	100.732,27
DEZEMBRO/2023	856.126,96
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	1.500.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	1.500.000,00
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	2.000.000,00

## 13. PROPOSIÇÃO

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**  
Diretor-Geral do DNOCS  
(Assinatura Eletrônica)

## 14. APROVAÇÃO

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 12:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 23/12/2022, às 18:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4064249** e o código CRC **584618B8**.